



MARINHA DO BRASIL
1ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 63156.001893/2026-02

Interessado: 1º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

Objeto: Aquisição de Combustível de Aviação (JET A-1).

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de combustível de aviação (JET A-1) destinado ao abastecimento de aeronave do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, garantindo autonomia operacional necessária para o cumprimento de missão institucional. O abastecimento será realizado no Aeroporto de Registro - SP, utilizado como ponto de apoio logístico, em razão da necessidade de abastecimento da aeronave durante a execução da missão na região.

Parecer Jurídico:

Nos termos da Orientação Normativa nº 69/2021 da Advocacia-Geral da União:

“não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, inclusive nas hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor da contratação não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da referida lei.”

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DANIEL MOREIRA ROCHA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas da OMAp